

## **As relações entre Estado, Democracia e Comunicação Pública:**

O desmonte da Empresa Brasil de Comunicação<sup>1</sup>

## **Relations between State, Democracy and Public Communication:**

The dismantling of Empresa Brasil de Comunicação

Mariana Martins de Carvalho <sup>2</sup>

**Resumo:** No Brasil, a ausência de uma democracia consolidada foi responsável pela criação de um sistema de comunicação comercial concentrado e um sistema público tímido. Os recorrentes momentos de ruptura do Estado de Direito e a fragilidade da comunicação pública são elementos fundamentais e inseparáveis na análise da democracia no país. Recente exemplo vem do momento político pelo qual passa o país. A despeito do protagonismo dos meios de comunicação comerciais no agravamento da crise política, este trabalho analisará influências deste cenário na Empresa Brasil de Comunicação entre 2014 e 2018. Propõe-se expor, a partir do exemplo da EBC, a vulnerabilidade da comunicação pública às incipiências da democracia, bem como sua incompatibilidade em governos autoritários e/ou não democráticos.

**Palavras-Chave:** Comunicação Pública, Empresa Brasil de Comunicação, Democracia

**Abstract:** In Brazil, the absence of a consolidated democracy was responsible for the creation of a concentrated commercial communication system and a timid public system. The recurring moments of rupture of the rule of law and the fragility of public communication are fundamental and inseparable elements in the analysis of democracy in the country. Recent example comes from the current political moment that the country passed between 2014 and 2018. Despite the leading role of the commercial media in aggravating the political crisis, this work will analyze influences of this scenario in Empresa Brasil de Comunicação. It is proposed to show, from the example of the EBC, the vulnerability of public communication to the emergence of democracy, as well as its incompatibility in authoritarian and / or undemocratic governments.

**Keywords:** Public Communication, Brazil Communication Company, Democracy

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Políticas de Comunicação do VIII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VIII COMPOLÍTICA), realizado na Universidade de Brasília (UnB), de 15 a 17 de maio de 2019.

<sup>2</sup> Doura em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB), marimartins.pe@gmail.com.

---

## Introdução

A comunicação, mais precisamente a liberdade de imprensa e de expressão, são importantes indicadores de um regime democrático. Estudos (Carvalho, 2014; Mendel e Salomon, 2008; Intervezes, 2010. Et al) já se debruçaram na criação e validação de indicadores para comprovar as intrínsecas relações entre democracia e comunicação. Para este artigo, interessa analisar uma forma específica de comunicação: a comunicação pública, que tende a ser ainda mais influenciada pelos níveis de democracia de um país, pela sua relação, na maioria das vezes, direta com o Estado.

No Brasil, o Estado explora o sistema de radiodifusão por meio da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) desde 2007. Nesses mais dez anos de existência da EBC, muitos avanços foram identificados do ponto de vista da consolidação de um sistema público, não governamental, de radiodifusão. Contudo, muitas dificuldades também foram explicitadas. Dificuldades que, apesar de não comprometerem por completo a missão e o caráter da comunicação pública, ou do que se construía como tal, foram fundamentais para justificar o ataque ao projeto no momento em que não só o governo, mas o próprio Estado, passou a enfrentar uma das maiores crises políticas da sua história. A crise na democracia brasileira é também uma crise das suas instituições. Uma democracia frágil é reflexo e fonte de instituições igualmente frágeis.

A história das comunicações no Brasil é parte de um processo de intensa fragilidade. No caso das emissoras comerciais, trata-se de vulnerabilidade com relação principalmente aos interesses corporativos, do mercado, das classes dominantes<sup>3</sup>; e no caso das emissoras públicas estatais, principalmente aos interesses dos governos, mas também, aos dos empresários das comunicações,

---

<sup>3</sup> Classes dominantes que durante a maior parte do tempo também estiveram à frente dos governos defendendo seus interesses.

que nunca permitiram que o Estado fortalecesse a comunicação pública, para não lhes causar concorrência e distribuição de poder.

A íntima relação entre os empresários da comunicação e os governos, principalmente os autoritários, foi amplamente estudada, bem como o uso das concessões de rádio e televisão como moeda de troca por apoio político em momentos de crises<sup>4</sup>. Esses arranjos apenas fortalecem as inconsistências dos sistemas de representação e de fiscalização dos poderes, visto que a imprensa é um dos mecanismos externos que compõem estruturalmente essa rede em regimes democráticos. Uma imprensa diversa e plural em formatos (pública, governamental, comercial, comunitária etc.) e conteúdos é condição e, ao mesmo tempo, reflexo de uma democracia ou do seu processo de construção.

## **Estado e Comunicação**

Partimos aqui do pressuposto de que a comunicação será sempre instrumento de poder e, portanto, dentro da sociedade capitalista, objeto de disputa e de tentativa de construção da hegemonia da classe dominante. O Estado, como Capitalista Coletivo Ideal (Bolaño, 2000), cumpre uma função coordenadora do conjunto dos poderes sociais e garante que os interesses da classe capitalista sejam apresentados como interesses nacionais, mas também atende a certos interesses coletivos para garantir a sua legitimidade. A comunicação é um dos instrumentos que o Estado dispõe para cumprir a sua função.

Para Bolaño (2000, p. 17), os interesses do Estado e do Capital contudo também podem divergir, no sentido de que, para o Estado, a comunicação social será sempre Propaganda, e seu objetivo será sempre o de garantir o reconhecimento, por parte dos cidadãos, da sua soberania, do seu monopólio; enquanto que para os capitalistas individuais a Publicidade garante as necessidades vinculadas à acumulação do capital. Carvalho (2014) acrescenta, portanto, a função

---

<sup>4</sup> Ver Brittos e Bolaño (2005) Motter (1994) Lima (2004),

de transparência e de instrumento de fortalecimento da accountability social ao sistema público estatal de que a comunicação, também como forma de se legitimar.

Os interesses gerais do capital, representados pelo Estado como capitalista coletivo ideal, opõem-se, na prática, aos interesses imediatos e particulares dos capitalistas individuais. A organização dos sistemas nacionais de comunicação, em cada caso particular, visa justamente à compatibilização das posições em disputa, de acordo com as particularidades históricas. E é por esse motivo que a comunicação estatal no Brasil se desenvolveu de forma tão fracionada, em comparação, por exemplo, com os modelos de comunicação de serviço público da Europa.

Na ausência de um sistema que, historicamente, centralizasse os serviços de interesse público e garantisse o mínimo de equilíbrio entre diferentes interesses sociais, a comunicação pública no Brasil surgiu de iniciativas isoladas, como as televisões estaduais educativas e, posteriormente, a Lei do Cabo (Lei nº 8977 de 06 de janeiro de 1995), que cria o instituto das tevês do poder público, mas também as universitárias e comunitárias, por exemplo. Todas essas televisões concorrem pela identificação como comunicação pública. Esse processo, que teve início na década de 1980, e que contou com uma ausência de regulamentação do sistema público até 2008, fez surgir o que nos movimentos sociais se passou a denominar de “campo público”<sup>5</sup>. Este campo compreende emissoras de rádio e televisão que, independentemente de serem estatais ou não, se reúnem ou se definem a partir da identidade de não serem comerciais - mais por uma negação que por uma afirmação.

### **Particularidades e características do Estado brasileiro**

Falar do Estado brasileiro é falar de um Estado capitalista em desenvolvimento e com traços bem diferentes dos Estados europeus, por exemplo.

---

<sup>5</sup>Ver definição de Campo Público apresentada por Ramos (2013).

É também falar de uma herança colonial que se difere inclusive da herança dos demais países da América do Sul. O Brasil é, portanto, um Estado capitalista de peculiaridades na sua formação socioeconômica e na formação do Estado, bem como no modelo de comunicação adotado ao longo dos anos.

Como é de amplo conhecimento na literatura sociopolítica e econômica do Brasil, o Estado brasileiro é um estado tipicamente patrimonialista<sup>6</sup>. Schwartzman (1982) lembra que o termo “patrimonialismo” – um conceito fundamental na sociologia de Max Weber – é usado para se referir a formas de dominação política em que não existem divisões nítidas entre as esferas de atividade pública e privada (1988).

Tendo-se o patrimonialismo como uma das bases de formação do Estado Brasileiro as relações entre este e as comunicações esteve presente a todo tempo, sejam nos meios públicos ou privados. No Brasil, os meios de comunicação estiveram, desde o século XX, na composição de uma indústria que funciona a partir da comunicação de massa, que é a própria indústria cultural. César Bolaño (1988) vai dizer que no Brasil a criação da indústria cultural está intimamente ligada ao desenvolvimento do setor produtivo de bens de consumo capitalista. Ainda segundo Bolaño, a característica mais evidente e mais importante da Indústria Cultural é o fato de ocupar uma dupla posição dentro do sistema capitalista, como empresas capitalistas propriamente ditas, a quem interessa o lucro, mas também a partir do seu papel ideológico “que pode adquirir uma importância crucial numa situação em que os “aparelhos” tradicionais, têm um poder de penetração limitado”. (BOLAÑO, 1988, p. 16 e 17)

Esses “aparelhos” sempre foram vistos como uma importante correia de transmissão para o sucesso das demais indústrias. A partir da lógica da propaganda e da cultura do consumo, os meios de comunicação criaram um forte laço com demais setores empresariais e, com base na facilidade que esses meios tinham para

---

<sup>6</sup> Ver: Faoro (2001); Buarque de Holanda (1995); Fiori (2000); Tavares (2000); Cardoso de Mello e Novais (1998); Schwartzman (1982).

formação da opinião pública e para a construção de consensos, criou-se forte laço com o Estado.

Para entender as relações entre Estado e Comunicação, bem como a constituição da esfera pública que se tem hoje no país, faz-se importante compreender dois momentos que marcam a história do Brasil do ponto de vista das tentativas de mudanças nas relações entre Estado e sociedade civil – a partir da mobilização social e da reivindicação de aberturas democráticas.

O primeiro desses momentos teve início no final da década de 1950, e seu final foi marcado pelo início da Ditadura Militar em 1964. E o segundo teve início com a redemocratização do Brasil e com o processo da Constituinte, e culminou com a Constituição de 1988.

O primeiro momento é relatado por João Manuel Cardoso de Mello e Fernando Novais (1998), em “Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna”, e foi gestado dentro do quadro que os autores denominaram de liberal-democrático. A luta pela igualdade, ressaltam, é exatamente o combate coletivo pela quebra dos monopólios sociais. Os autores atribuíram as mudanças a algumas forças sociais que atuaram no Brasil naquele momento, ao “trabalhismo de feitio positivista”, ao socialismo e ao comunismo, bem como às formas de pensamento social anti-individualista que decorreram da ética católica e do solidarismo cristão. Apesar das aparentes divergências entre todos esses setores, havia um valor que era comum a todos os grupos: a ideia da construção da nação e da civilização brasileiras. Ainda segundo Cardoso de Mello e Novais:

No final dos anos 50, o ideário era amplo, formulado às vezes com a precariedade própria de tudo o que nasce no calor da luta política. Mas indo ao essencial, poderíamos dizer que abrangia: reforma agrária, para quebrar o monopólio da terra, atacar a miséria rural e evitar migrações em massa, que pressionava os salários urbanos para baixo; criar uma escola ao mesmo tempo pública, isto é, acessível a todos, republicana, quer dizer, que preparasse cidadãos para a democracia; subida de salários de base e ampliação de direitos sociais; controle do poder econômico privado, representado antes de tudo pelo capital multinacional; controle público dos meios de comunicação de massa.

Mas o ensaio de ampliação do espaço público, que foi feito a duras penas no referido período, não durou por muito tempo e foi colapsado pela Ditadura Militar, que se perpetuou por mais de duas décadas no Brasil. Os autores fizeram um esforço para mostrar que as consequências, para o país, desse período marcado pelo autoritarismo foram maiores do que a violação dos direitos individuais e a eliminação dos direitos políticos, por exemplo, e que “não atingiram apenas as suas vítimas pela morte, pela tortura, pela prisão, pelo exílio, pela perseguição, pela censura, pelo simulacro de eleições livres; nem somente feriram a consciência jurídica da nação” (CARDOSO DE MELLO; NOVAIS, 1998, p. 636). O que a ditadura desestabilizou foi um processo democrático. Garantiram-se os privilégios de uma elite dominante com a ajuda de um instrumento que, a partir de então, seria indispensável tanto ao Estado como ao Capital: a indústria cultural. Na sequência, os autores observam:

É preciso compreender que uma sociedade sem liberdades fundamentais efetivas é incapaz de dar abrigo firme a valores universais e de permitir o confronto inovador entre diversas visões de mundo e distintas alternativas de organização, presente e futura, da vida coletiva. A substituição da ética católica por valores modernos fundamentados racionalmente ficou bloqueada. (...) Mas, para além da violência que empregou durante o período autoritário, a “Revolução de 64” moldou uma outra forma extremamente eficaz de garantir duradouramente a dominação dos ricos e privilegiados. Forma muito prazerosa disfarçada de entretenimento, ou forma muito séria, revestida de informação objetiva: a indústria cultural americanizada. (CARODOS DE MELLO; NOVAIS, 1998, p. 637)

Como todo grande setor do capital, a indústria cultural se firmou e se fortaleceu com a ajuda do Estado autoritário e, dialeticamente, o fortaleceu. Em contrapartida, além das bases para a formação de grandes oligopólios que fechariam de uma vez por todas a esfera pública nacional aos anseios de uma democratização da comunicação – o Estado montou uma infraestrutura de telecomunicações que possibilitou, já em 1970, a instalação de uma rede nacional.

Para César Bolaño (1988), é justamente a partir da década de 70 que se pode falar em uma Indústria Cultural no Brasil. Ainda para o autor, há uma relação evidente entre a Indústria Cultural e o Capitalismo Monopolista. “Entre 1965 e 1970 temos a passagem de uma mercado relativamente competitivo para outro

caracteristicamente oligopólico, fortemente concentrado e centralizado e é só a parti daí, segundo entendo, que se pode falar com propriedade de uma Indústria Cultural no Brasil”. (p.14)

Simultaneamente, ainda de acordo com Cardoso de Mello e Novais (1998), a indústria cultural se organizou como uma grande máquina capitalista, que utilizou os processos tecnológicos mais avançados e que estava voltada para a produção da mercadoria entretenimento. Essa mercadoria, além de ter seu próprio valor, faz circular os produtos das demais empresas.

Ainda na opinião dos autores, a ditadura também foi responsável pelo sucesso que transformou a Rede Globo de Televisão numa empresa praticamente monopolista, “que pode opor barreiras quase intransponíveis à entrada de novos concorrentes ou ao crescimento dos que já estavam estabelecidos” (Cardoso de Mello e Novais, 1998, p. 638). Dentre outras tantas benesses e trocas que marcaram a relação do Estado e da indústria cultural, principalmente os concessionários de rádio e TV, a realizada sob o domínio dos militares fez esse segmento se perpetuar como verdadeiro dono do poder e compor, junto com outras frações da elite, um grupo de intocáveis.

Nesse sentido, foi durante o período autoritário que se passou a investir mais maciçamente também em meios de comunicação próprios do Estado. Para além de alguns poucos veículos já existentes ou estatizados por gestões anteriores, os novos veículos estatais buscaram se ater aos aspectos “educativos e culturais”.

O segundo importante momento de mobilização de atores sociais no Brasil em torno do aumento de direitos sociais fez ressurgir na pauta dos movimentos populares a democratização das comunicações. Esse pleito formulou-se de maneira um pouco diferente do que na década de 1950, como apontado por Cardoso de Mello e Novais (1998). Naquele primeiro momento, era reivindicada a socialização dos meios de comunicação, e, no segundo, a democratização, mais viável depois de três décadas de fortalecimentos das grandes empresas privadas de comunicação, principalmente durante a Ditadura Militar.



Maria Eduarda da Rocha Mota (2012) corrobora com essa análise de que o período da Ditadura Militar no Brasil fortaleceu as relações patrimoniais entre Estado e meios de comunicação e foi determinante para sua manutenção. Segundo a autora, a ascensão da Rede Globo ao posto de principal empresa de comunicação no país não se deu aleatoriamente nesse período, tampouco foi aleatória a perpetuação do modelo de concentração da audiência real e das verbas publicitárias, e o não investimento na comunicação pública. No entanto, Mota (2012) traz à tona a retomada da discussão em torno do tema da comunicação que se deu durante o período da redemocratização do país, e que garantiu o capítulo da Comunicação Social na nova Constituição.

A autora remete ao fato de que, desde o final da década de 1970, os movimentos sociais, principalmente o sindical, abriram uma via alternativa ao corporativismo varguista e criaram movimentos sindicais livres da tutela do Estado e mais engajados na luta pela democratização. Com o fim do Regime Militar, e com a morte de Tancredo Neves, assumiu o poder José Sarney. O primeiro presidente civil após a ditadura militar não foi hábil em unificar os diferentes interesses das frações da elite brasileira. O fracasso do Plano Cruzado para os empresários nacionais e internacionais fez gerar uma crise política além da já posta na economia. Segundo Mota:

A reação do grande capital veio de duas formas. A primeira delas foi o corte de investimentos, adiado até como forma de boicote ao Plano. A segunda reação do grande capital interessa-nos mais diretamente: trata-se da articulação de um discurso comum, para tentar reverter a seu favor o jogo travado em um espaço público que se transformava. Este passaria a ser o papel principal das grandes emissoras de TV a partir da redemocratização (2012, p. 3).

Nessa perspectiva, crescia a necessidade de trabalhar a opinião pública e de fazer as classes dominantes aparecerem como representantes da “sociedade civil”, cuja legitimidade havia sido consolidada na luta contra o autoritarismo. Ainda conforme a autora:

Nesse espaço público transformado, os meios de comunicação adquirem uma importância renovada como aparelhos privados de hegemonia, uma vez que não somente se multiplicam as forças e os focos da dissidência,

como também eles próprios passam a ser objetos de disputa por parte dessas forças (MOTA, p. 4)

Mais uma vez, o espaço que parecia se abrir em consequência da nova Constituição – em que os movimentos sociais conseguiram, mesmo que timidamente, introduzir algumas de suas pautas como a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal, os princípios norteadores da radiodifusão e a proibição de monopólios e oligopólios – foi atropelado pelos interesses da classe dominante econômica e ideologicamente no Brasil. Essa classe, detentora aos meios de comunicação, foi criada e desenvolvida com o apoio histórico do Estado, através de políticas públicas que atendiam aos seus interesses comerciais, e conseguiu construir as bases de um poder que, muitas vezes, coloca-se acima dos poderes do Estado e se auto intitula o quarto poder público, colocando-se na defesa incondicional da manutenção dos interesses da classe dominante.

A diferença, portanto, desse “quarto poder” para os demais é que, nele, a autonomia relativa é muito mais limitada, pois se trata de um lócus privado, e a disputa de interesses de classe, como pode haver dentro do Estado, é abafada pelas relações de dominação e subordinação, assim como por outras relações simbólicas. O “quarto poder” é, e se configurou exclusivamente dessa forma no Brasil, representante primordialmente de frações da classe dominante.

É, portanto, a partir dessa condição que, no Brasil, ressurgiu o processo de reivindicação de um sistema público de comunicação, que não estivesse ligado apenas aos interesses dos governos, fossem eles federal ou estaduais (pois, boa parte das concessões educativas outorgadas durante a ditadura militar foi entregue a secretarias estaduais de educação ou comunicação). Esse processo se fortaleceu logo depois da constituinte e teve como filhas primogênicas as tevês criadas pelo art. 23 da Lei do Cabo, que cria os canais básicos de utilização gratuita e se consolida com a criação da EBC, em dezembro de 2007.

## **Histórico recente da Comunicação Pública e a criação da EBC**

A criação das televisões educativas na década de 1960 não teve grande impacto no equilíbrio com o setor privado no ecossistema midiático. A falta de investimento em comunicação pública e a limitação desses veículos ao caráter meramente educativo parece ter sido sempre parte do acordo entre o Governo Militar e os radiodifusores brasileiros, em que um beneficiaria o outro. Enquanto já no ano de 1967 as emissoras comerciais conseguiram se organizar em forma de rede e estabelecer seu poder em cadeia nacional, só em 1982 - dez anos depois - as emissoras públicas conseguiram fazer tal tipo de organização e, mesmo assim, sem tantas condições financeiras.

As políticas que regem as telecomunicações e a radiodifusão no Brasil são historicamente marcadas pelo protecionismo ao desenvolvimento da TV comercial. À TV pública restaram as amarras do Decreto-Lei nº 236, de 1967, instrumento pelo qual a ditadura complementou o Código Brasileiro de Telecomunicações de 1962. O artigo 13 do Decreto-Lei estabelece que “a televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates”.

Tal engessamento representou a construção de um sistema estatal de comunicação muito peculiar ao Brasil, quase como um apêndice da função educativa do Estado, inicialmente, e, posteriormente como algo residual dentro de uma esfera pública fortemente dominada pelo modelo comercial, com mais apelo e melhor estrutura de veiculação.

### **A criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC)**

Atendendo às manifestações de organizações da sociedade civil, que reivindicavam a criação de um sistema generalista e não governamental de comunicação pública, em dezembro de 2007 entrou no ar, junto com a TV Digital Terrestre brasileira, a TV Brasil, ligada à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que foi criada por lei no ano seguinte. A Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, instituiu

os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; e autorizou o Poder Executivo a constituir a EBC.

A lei tratava da autonomia da EBC em relação ao Governo Federal, fazendo a indispensável diferença entre Estado e Governo. No entanto, a vinculação inicialmente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), órgão responsável pela comunicação do Governo, causava uma certa incongruência com a missão da Empresa, principalmente no que diz respeito à autonomia.

De acordo com Murilo César Ramos (2013), a garantia formal de autonomia prevista no art. 2 da Lei é desconstruída nos capítulos seguintes, a partir de uma análise mais profunda, que abre precedentes para uma ação do governo não condizente com a autonomia. Segundo Ramos (2013, p. 18):

O principal vício normativo da EBC é, no meu entendimento, aquele expresso no Artigo 5º da Lei, que a vincula à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Afinal, trata-se do órgão responsável pela comunicação de governo, pela relação do governo com a imprensa e demais instituições de comunicação, dentre elas as agências de publicidade que mediam as verbas de propaganda governamentais.

Na sequência, o autor observa que “essa vinculação administrativa, e não hierárquica, seria mais lógica, e politicamente mais adequada, caso se desse com o Ministério da Cultura, ou com o Ministério das Comunicações” (RAMOS, 2013, p. 18). A Secretaria de Comunicação da Presidência da República é um órgão de Governo responsável pelas linhas gerais da comunicação do Poder Executivo, o que legalmente não se confunde com o serviço público de comunicação generalista prestado pela EBC.

Alguns outros problemas da ordem da autonomia da empresa também podiam ser observados no inciso VII e VIII do art. 8º. Esses incisos voltam a reforçar a ideia que pode determinar a continuidade de uma subordinação à Presidência da República por parte da EBC, incoerente, portanto, com os seus princípios. A saber:

VII - distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União;

VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República ou pelo Conselho Curador da EBC<sup>7</sup>. (BRASIL, 2008)

O inciso VIII do artigo acima citado fala de exercícios de atividades afins que a Secom pode atribuir à EBC, o que pode representar um precedente incompatível para que se possa manter a autonomia de um serviço que se pretende público, não governamental/institucional, como a EBC. Por mais que a lei quisesse regular a EBC como uma empresa autônoma, tanto a vinculação à Secom, quanto algumas das competências na norma elencadas demonstram as dificuldades que a empresa encontraria para cumprir a função que pela lei lhe foi atribuída. Cabe ressaltar que, para além da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que cuida da comunicação oficial do Governo Federal, o Poder Executivo dispõe da EBC, uma empresa pública de comunicação cujo foco é a produção generalista. Contudo, é também da EBC a atribuição de produção e veiculação de alguns itens da produção da comunicação governamental e da distribuição da publicidade legal. A TV NBR, principal veículo de radiodifusão responsável pela publicização das ações do Governo Federal, ligada à Secom, é um exemplo. A NBR tem sua produção completamente realizada pela EBC<sup>8</sup>; outras atividades, como a de clipping dos principais jornais do país, também são feitas pela Empresa. Essa questão também não passou incólume à análise de Ramos:

O que mais chama a atenção na relação política e administrativa da EBC com a Presidência da República é a circunstância dela ser responsável, ainda que sob contrato de prestação de serviços, pela produção de um canal inteiro de programação do governo, o NBR, destinado à distribuição por operadoras de televisão por assinatura e por redes abertas de satélite, além de produzir também, sob contrato, os programas semanais de rádio Café com o Presidente; Bom dia, Ministro; Brasil em Pauta, além de a Voz do Brasil, tradicional programa de rádio diário, transmitido em cadeia nacional, às 19h, com noticiário reservado aos poderes executivo, legislativo e judiciário. (RAMOS, 2013, p. 18)

<sup>7</sup> Inciso revogado pela Lei nº 13.417, de 2017.

<sup>8</sup> Antes da Lei 13.417/2017 na estrutura da EBC existia uma área da Empresa, a EBC Serviços, que cuidava apenas dos serviços prestados pela Empresa, que na prática sempre foram serviços prestados ao Governo Federal, o principal deles, a produção da TV NBR e o clipping diário entregue a todos os ministérios. A EBC Serviços deixou de ser uma estrutura da EBC, um dos braços da Empresa, como era conhecida, e foi transformada em uma secretaria dentro da Diretoria Geral com a nova lei.

As contradições presentes desde os primórdios da comunicação pública estatal no Brasil, seja ela institucional ou não, continuavam presentes na lei que a criou a Empresa Brasil de Comunicação. Mesmo sendo um avanço do ponto de vista legal, no escopo da regulação das comunicações e das políticas de comunicação do país, mas também do ponto de vista prático, a criação de EBC não deixou de refletir as contradições do próprio Estado brasileiro, sua correlação de forças e a própria democracia ou, muitas vezes, a fragilidade dela. Os problemas aqui pontuados não invalidavam, portanto, sua importância histórica.

### **A comunicação pública e a crise política brasileira**

Nos dez anos de vida da EBC, todos os apontamentos críticos acima feitos aos processos e à Lei que a criou a Empresa se mostraram problemas reais a serem superados. A autonomia não foi plena e, por diversas vezes, em diversos canais as críticas foram sendo feitas: pela academia, pelos trabalhadores da comunicação pública e pela sociedade civil organizada<sup>9</sup>.

A EBC enfrentou nesses dez anos muitas crises políticas que tiveram impactos – em diferentes níveis - na sua linha editorial. Muitos problemas estruturais gerados pela íntima relação entre a direção da Empresa e o Palácio do Planalto trouxeram incoerências entre a missão e a atuação da empresa. Com o avançar da crise política que teve início em 2013, mas que entre 2015 e 2016 teve um dos seus picos com o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, os impactos na linha editorial da empresa e as contradições entre a missão e a atuação aumentaram. Em 2017 e 2018, no governo Michel Temer pode-se considerar o início de um processo desmonte da Empresa.

---

<sup>9</sup> Algumas das contribuições podem ser vistas em LOPES (2013), RAMOS (2013), CARVALHO (2009), FILHO (2015) e também em documentos da sociedade civil, como a Plataforma pelo fortalecimento da comunicação pública no Brasil (2014), e do Conselho Curador da EBC, em parceria com a sociedade civil, academia e representantes do governo, no Caderno de Debates do Seminário Modelo Institucional da EBC (2015).

Tendo em vista a crise que se agravava e seus reflexos na EBC, o Conselho Curador da empresa, órgão de fiscalização e participação social realizou, em 2015, um Seminário intitulado “Modelo Institucional da EBC: balanços e perspectivas”. O objetivo do evento, realizado em parceria com a academia, com a sociedade civil e com participação de setores do próprio governo, era jogar luz nos problemas identificados ao longo dos anos na estrutura da Empresa, afim de que o seu caráter público pudesse ser aprofundado. Tais mobilizações, até pelo próprio momento já crítico pelo qual o Estado passava, não teve ressonância no Governo. O caderno<sup>10</sup> de encaminhamentos do seminário acabou por se tornar um documento sobre o momento histórico então vivenciado pela EBC e que contou com a contribuição de uma rede de setores envolvidos com a comunicação pública, desde a própria gestão da EBC, o Conselho Curador, entidades da sociedade civil, academia e o próprio governo.

Depois desse seminário, a crise que culminaria no impeachment da presidenta Dilma Rousseff começava a expor as fragilidades da democracia no Brasil, mas também das instituições públicas, da mídia de uma forma geral e da EBC especificamente. Na reta final dos protestos, a cobertura dos atos favoráveis e contrários à Presidenta passaram a se tornar também na EBC um “espetáculo”. Em artigo sobre o tema, à época das manifestações, apontamos que a cobertura jornalística da empresa caminhava para um desequilíbrio a favor do Governo. Com uma cobertura também tendenciosa, mas no sentido contrário, na tentativa de contrabalancear os veículos comerciais, a EBC perdia o foco na pluralidade e fazia o perigoso caminho das mídias convencionais.

Os recorrentes programas com apoiadores do governo como entrevistados vêm sendo compartilhados pelos partidários da bandeira “contra o golpe”. A EBC está sendo vista como o “contraponto” à Globo neste processo de noticiamento espetacularizado – que eu não ousou chamar jornalismo. Nas redes sociais, tem sido citada como refúgio para os que são contra o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff e buscam alguma diversidade na cobertura televisiva. É fato que a emissora tem acertado ao buscar

---

<sup>10</sup> A gestão da EBC que extinguiu o Conselho Curador tirou do site do órgão alguns documentos publicados, incluindo o Caderno de Encaminhamentos do Seminário. Há versões digitais desse caderno com membros da comissão organizadora do evento, mas não foi encontrado link válido para o documento durante as buscas realizadas pela autora. Cabe destacar que a mesma participou como funcionária do Conselho Curador da comissão organizadora do Seminário e da equipe de sistematização do caderno.

aprofundar a análise sobre os fatos, por meio de discussões, em estúdio, sobre as falas dos parlamentares, os protestos nas ruas, a crise e suas diversas repercussões. No entanto, a TV ainda está distante de garantir equilíbrio e diversidade de opiniões e informações, elementos fundamentais da comunicação pública.(...) Ligados direta ou indiretamente ao governo ou à defesa dele, os principais comentaristas e entrevistados da TV Brasil seguem a mesma linha. (CARVALHO, 2017)

Em meio à crise democrática, a saída buscada pela EBC para a cobertura de um tema sensível para o governo esbarrou nos princípios da comunicação pública. Como fruto da falta de autonomia da Empresa com relação ao Governo, tanto política quanto financeira, a crise pela qual o Brasil passava contaminou também a Empresa, deixando ainda mais clara a relação entre a estabilidade democrática e comunicação pública. Sob o argumento de que era necessário um “contraponto à mídia comercial”, a direção da EBC fez uma cobertura tendenciosa e perdeu a oportunidade de aprofundar os compromissos – inclusive legais - da comunicação pública.

A cartilha unilateral da mídia privada não merece ser sequer contraposta, porque, simplesmente, não é jornalismo, não tem como foco a cidadania, a democracia e outros valores tão caros à construção de um Estado Democrático de Direito. A segmentação pelo político-partidarismo de visão unilateral tem vida curta, muito curta. A mão que afaga hoje poderá ser a mão que apedrejará amanhã, porque dificilmente o Brasil prescindirá de uma alternância de poder. Pior, estamos, nesse processo, mais uma vez ameaçados pela ascensão de um governo não eleito, autoritário. O perigo de deixar a comunicação pública ao sabor do governo nunca foi tão grave. (...) Se, ao contrário de se contentar com a audiência carente, que vê refletir na crise política do Brasil a crise do jornalismo nacional, a comunicação pública aprofundar os princípios básicos do jornalismo – como é a sua missão –, obterá não apenas um resultado melhor, mas mais duradouro. (CARVALHO, 2017)

Findo o processo que culminou no afastamento da presidenta Dilma Rousseff, uma das primeiras ações do ainda interino governo Michel Temer foi mudar a direção da EBC. Uma disputa judicial foi travada para a manutenção do então Diretor-Presidente da Empresa, Ricardo Melo, no cargo. Na condição de ocupante de um cargo que legalmente previa mandato de quatro anos não coincidentes com o mandato do Presidente da República, Melo conseguiu reaver sua posição a partir de uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF). A manutenção de Melo no cargo durou apenas o tempo necessário para a edição da Medida Provisória nº 744, de



2016, que foi publicada logo que o processo do Impeachment foi concluído. A Medida Provisória, por sua vez, desmontou a lei de criação da EBC, extinguindo o Conselho Curador da Empresa, principal mecanismo de controle e participação social, bem como o mandato para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Geral da Empresa, outros dois importantes critérios constitutivos do caráter público da Empresa, pois são formas – mesmo que não suficientes por si sós – de autonomia.

A Medida Provisória nº 744, de 2016, sofreu críticas não apenas de movimentos sociais que historicamente defenderam a comunicação pública, mas também de órgãos como a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC), que divulgou nota defendendo a inconstitucionalidade da MP. Elaborada pelo Grupo de Trabalho Comunicação Social da Procuradoria, a nota técnica da PFDC ressaltou a EBC como expressão de um sistema de comunicação nos moldes adotados pelas principais democracias no mundo.

A estrutura existente na EBC reunia um feixe de órgãos que, com suas competências concertadas, impunham limites ao exercício do personalismo de seu diretor-presidente, de seus órgãos de cúpula e traziam em si, sobretudo através do Conselho Curador, uma requintada forma de controle social que era exercido em nome do cumprimento dos princípios e objetivos, bem assim dos valores constitucionais a que deve atender o serviço público de comunicação. (MPF,2016)

A nota atenta para o fato de que a pretexto de “agilizar as decisões no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação”, a referida medida provisória introduziu diversas modificações na estrutura da EBC, atingindo diretamente sua autonomia e a possibilidade de realizar suas funções institucionais de forma independente do governo e do mercado. Ainda segundo o entendimento do Ministério Público, a intenção foi enfraquecer a autonomia na formulação da linha editorial e da programação da emissora tornando-a mais vulnerável aos anseios do mercado e, principalmente, do Poder Executivo.

Além da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, o Conselho de Comunicação Social (CCS), órgão auxiliar do Congresso Nacional, com o papel constitucional de produzir material de apoio para o Poder

Legislativo no que tange o tema da Comunicação Social, também externou preocupação com a Medida Provisória, em parecer sobre o tema.

Aprovada no Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 744, de 2016, foi convertida na Lei nº 13.417, de 1 de março de 2017. Michel Temer vetou oito artigos incluídos pelo legislativo no texto original do Planalto, que atenuavam as mudanças que comprometiam os princípios e objetivos da comunicação pública consagrados na lei anterior. Temer vetou pontos incluídos pela Comissão Mista, formada por deputados e senadores, que analisou a Medida Provisória no Senado como, por exemplo, o que permitia ao Comitê Editorial e de Programação – órgão criado teoricamente para substituir em partes o trabalho do Conselho Curador - tratasse de alterações na linha editorial da programação veiculada pelos canais da EBC e que convocasse audiências e consultas públicas sobre conteúdos produzidos. Outro item vetado foi o que previa mandato de quatro anos para os membros da diretoria executiva, e o dispositivo que determinava a nomeação do Diretor-Presidente da Empresa pelo Presidente da República somente após aprovação de sua indicação pelo Senado Federal.

### **Notas conclusivas**

Este artigo se propôs a fazer uma análise das relações entre comunicação e democracia - mais especificamente entre a comunicação pública e as fragilidades da nossa democracia -, usando como exemplo a crise que afetou o Brasil entre 2013 e 2018<sup>11</sup> e suas implicações na Empresa Brasil de Comunicação (EBC). O recorte na comunicação pública se fez por entender que ela é direta e mais facilmente implicada pelas mudanças de governo e crises pelas quais atravessam o Estado e a própria democracia.

O objeto para essa reflexão, a EBC, surgiu em 2007 e pela primeira vez materializou o Sistema Público de Radiodifusão, previsto pela Constituição Federal

---

<sup>11</sup> A crise continua, mas o artigo se limita a analisar até 2018 por entender que, a partir das eleições realizadas naquele ano, tem início um novo período que carece de uma nova e profunda análise.

como complementar aos sistemas privado e estatal. Este sistema foi pensado como porta-voz dos interesses da sociedade e como instrumento de construção e consolidação de uma cidadania ativa e participativa. Era também imperativo para o período da redemocratização (e de elaboração de uma nova Carta Magna) ter um sistema que não sofresse influências nem do mercado, nem do governo e que mostrasse a disposição democrática do Brasil pós uma ditadura milita mercada pela censura dos meios de comunicação.

Apesar de ter sido proposto em 1988, a regulamentação da Constituição com uma lei que normatizasse os princípios do sistema público de radiodifusão só foi implementada 20 anos depois. A EBC foi a resposta de um governo eleito a partir de uma agenda ligada aos movimentos sociais a uma pressão de frações desses movimentos que historicamente lutaram pela democratização da comunicação. Os movimentos que se uniam em torno da democratização da comunicação acreditavam que a criação de um sistema público propriamente dito (diferente do que existia até então no Brasil e que se caracterizava mais como um sistema governamental, pois tinham suas outorgas entregue majoritariamente a governos estaduais) era um dos pilares para o fortalecimento da democracia.

Depois de um breve histórico sobre as relações do Estado brasileiro e dos governos com a comunicação pudemos observar como esta sempre foi suscetível às mudanças e às crises políticas. Durante muito tempo a ausência de uma comunicação pública estruturada e normatizada foi também indício de uma incompatibilidade desse tipo de sistema com a incipiência da democracia experimentada pelo Brasil.

A criação do sistema público de radiodifusão tem uma importância histórico-social muito forte e foi reflexo de um momento em que a democracia participativa começava a ganhar espaço nas políticas públicas brasileiras. Apesar de representar um avanço, a EBC apresentou ao longo dos anos problemas na sua autonomia - próprios também das fragilidades da democracia. Essas fragilidades foram se aprofundando na medida em que uma nova crise política se aproximava. E elas foram se agravando ao longo do processo que culminou no impeachment de

Dilma Rousseff. Com a chegada ao poder de um governo interino pós-impeachment, estes problemas alcançaram patamares de invalidação dos princípios e objetivos da comunicação pública. A Medida Provisória nº 477 de 2016, que alterou a Lei nº 11.652, de 2018, de criação da EBC, e que posteriormente se tornou também lei (Lei nº 13.417, de 2017), é um exemplo das barreiras impostas ao pleno desenvolvimento da comunicação pública.

Corroborando para a ideia central apresentada no início deste artigo de que as fragilidades na democracia<sup>12</sup> geraram ataques à comunicação de uma forma geral e à comunicação pública especificamente, e como não podia ser diferente, o governo de Michel Temer elegeu a comunicação - e mais especificamente a ainda imatura Empresa Brasil de Comunicação - como uma das prioridades de desmonte do seu governo.

O Governo Pós Impeachment indicou para a Presidência da EBC – já sem os instrumentos de mandato e controle social – o ex-assessor de imprensa de Aécio Neves, candidato derrotado nas eleições anteriores, Laerte Rímoli. Operadas as mudanças legais necessárias em um curto período de tempo, o Palácio do Planalto passou a controlar de forma ainda mais direta toda a linha editorial da Empresa. Outros presidentes igualmente ligados ao Governo sucederam Rímoli da direção da empresa, mantendo o mesmo processo de interferência na linha editorial.

Ao final do seu “mandato” em 2018, o Governo Temer apresentou à equipe de transição do então presidente eleito de Jair Bolsonaro um projeto de “enxugamento” da EBC, com fortes tendências à privatização da Empresa. O Governo Bolsonaro assumiu em 2019 com o discurso de extinção da Empresa, que ao longo dos primeiros meses do governo foi perdendo força, contudo, está em andamento a fusão entre a TV NBR do Governo Federal e a TV Brasil, em um claro flagrante de inconstitucionalidade.

---

<sup>12</sup> Fragilidades democrática que como foi visto na revisão bibliográfica deste texto vêm desde de formação do Estado brasileiro e foi demonstrada ao longo de vários episódios, como por exemplo na Ditadura da Era Vargas, na Ditadura Militar e nas demais crises políticas mesmo as de menor dimensão enfrentadas pelo Brasil.

Dialeticamente, este processo pode ser encarado não necessariamente como um mero retrocesso ou o fim da comunicação pública no Brasil, apesar de este desfecho não estar descartado. O momento pelo qual passa o Brasil pode ser entendido como um caminhar não linear de um Estado - ainda muito marcado pelo patrimonialismo e pela supremacia dos interesses do mercado – em busca da consolidação da sua democracia. Como diz César Bolaño, “no capitalismo monopolista, a crise econômica é sempre também uma crise política, uma crise do Estado” (1988, p; 13) e o Brasil atravessa claramente uma crise que reverbera em boa parte da sua institucionalidade.

A ruptura de um processo de desenvolvimento da democracia que, apesar de todos os percalços, tinha saldos positivos (em pequenos passos), retarda a conquista da autonomia necessária para as instituições, dentre elas da empresa pública de comunicação. E isso não é uma peculiaridade do Brasil: boa parte das empresas públicas de comunicação no mundo, às quais nos referimos quando queremos falar sobre independência e jornalismo de qualidade, passaram em algum momento por afrontas à sua autonomia, e o que as fizeram responder melhor ou pior à usurpação do seu caráter público foi justamente o lastro social e a maturidade ou não da democracia enquanto forma de governo em que estavam inseridas e que as sustentava.

Se encarada a comunicação como um dos pilares de construção e consolidação de um Estado Democrático de Direito, a discussão sobre a falta de legitimidade do governo Michel Temer e a tese de uma ruptura democrática encontram terreno fértil se analisam as alterações implementadas de saída na comunicação pública. Com efeito, a extinção oficial de instâncias de controle social, assim como de instrumentos de gestão republicana, aliada ao perfil de gestão assumido pela direção da EBC, deixam pouca margem de dúvida sobre o caráter do governo e seus reflexos no setor.

Sem democracia não há as condições materiais para a existência e desenvolvimento da comunicação pública – como apontado ao longo desse artigo - e a atual crise no país, que revelou os limites da democracia, mostrou também

seus reflexos no sistema público de comunicação, principalmente em seu incipiente viés público, ou seja, especificamente na EBC.

## Referências Bibliográficas

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.652 de 7 de abril de 2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm)>.  
Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.417 de 1º de março de 2017**. Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm)> . Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

BRASIL. **Medida Provisória nº 744 de 1º de Setembro de 2016**. Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv744.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv744.htm)>.  
Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

BOLAÑO, César. **Industria Cultural, Informação e Capitalismo**. 1ª Ed. Editora Hucitec. São Paulo, 2000

BRITTOS, Valério Cruz; BOLAÑO, César. (orgs). Rede Globo. 40 anos de poder e hegemonia. São Paulo: Paulus, 2005.

BRITTOS, Valério Cruz; LOBATO, Daniela Hoffmann. TVERS: Estado, mercado e a missão de serviço público. **Revista de estudos da comunicação**. v. 4, n. 8, pp. 67-76, Curitiba, 2003.

- BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.
- CARVALHO. Mariana Martins. **Comunicação Pública: Função e legitimação das tevês legislativas federais**. 2014. Tese (Doutorado em Comunicação Social). Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília.
- \_\_\_\_\_. O papel da comunicação pública na crise política brasileira. Blog do Interozes. Brasília, 22 de abr. 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/interozes-2/o-papel-da-comunicacao-publica-na-crise-politica-brasileira/amp/>. Acesso em: 22 de abril de 2016.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Editora Globo, 2001.
- FILHO. Jorge Pereira. **A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e o desafio da participação cidadã: estudo sobre o conselho curador (2007-2011)**. 2015. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo.
- FIORI, José Luís. A propósito de uma “construção interrompida”. In TAVARES, Maria da Conceição (org.) **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000. pp. 33-58.
- FRADKIN, Alexandre. In CARMONA, Beth (org.) **O desafio da TV Pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade**. Rio Janeiro: TVR Rede Brasil, 2003.
- FRENTECOM. Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular. Plataforma Pelo Fortalecimento da Comunicação Pública no Brasil. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/Plataforma\\_final.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/agencia/pdf/Plataforma_final.pdf). Acesso em: 20 de dezembro de 2014.
- INTERVOZES. Coletivo Brasil de Comunicação Social. Contribuições para a construção de indicadores do Direito à Comunicação. 1ª Ed. São Paulo. Interozes, 2010.
- LIMA. Venício. **Mídia: Teoria e Política**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.
- MELLO, João Manual Cardoso; NOVAIS, Fernando A. Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna. In SCHWARCZ, Lilian Moritz (org.). **História da Vida Privada no Brasil** v. 4. São Paulo: Companhia das Letras. 1998 pp. 559-658)
- MENDEL, Toby; SALOMON, Eve. Liberdade de expressão e regulação da radiodifusão. **Série Debates CI. Nº8 fev. 2011. UNESCO**.
- MPF. Ministério Público Federal. **Nota Técnica nº 07/2016/PFDC, de 7 de outubro de 2016 GT Comunicação Social da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão**. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/temas-de-atuacao/comunicacao-social/saiba-mais/legislacao-1/nota-tecnica-07-2016-pfdc-mpf>>. Acesso em: 20 de novembro de 2016.

MOTA, Maria Eduarda da Rocha. **Estado, TV e “opinião pública”**: as disputas em torno do modelo de radiodifusão brasileiro. Disponível em: <<http://institutoalvorada.org/estado-tv-e-opiniao-publica-as-disputas-em-torno-do-modelo-de-radiodifusao-brasileiro-colaboracao-de-maria-eduarda-da-mota-rocha/>>. Acesso em: 23 abr. 2012.

MOTTER, Paulino. **A batalha invisível da constituinte: interesse privado versus caráter público da radiodifusão no Brasil**. 1994. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB.

RAMOS, Murilo. **Empresa Brasil de Comunicação (EBC)**: uma análise institucional. Disponível em:<[http://conselhocurador.ebc.com.br/sites/conselhocurador/files/ebc\\_-\\_analse\\_modelo.pdf](http://conselhocurador.ebc.com.br/sites/conselhocurador/files/ebc_-_analse_modelo.pdf)>. Acesso em: 4 set. 2013.

RAMOS, Murilo. **EBC**: os avanços e os desafios depois de meia década. Revista Eptic. V. 15 nº 2, p. 6-11. Maio/Ago, 2013. Entrevista concedida à Ivoneide da Silva Lopes.

SCHWARTZMAN. Simon. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1988.

TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. *In* TAVARES, Maria da Conceição (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000. pp.129-54.